

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.22.1

Data e Hora da Abertura: 12 de Junho de 2017, às 14:00 horas

Razão Social: Cívitass Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ: 07.128.558/0001-04

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2120 sala 801

Cidade: Fortaleza – Ceará – CEP: 60.170/002

Telefone: (85)3264.1029 Fax: (85)3264.1057

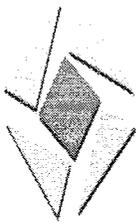
Dados Bancários: Banco do Brasil. Conta corrente 114432/4, agência 3515-7.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital.

<u>ITEM</u>	<u>(DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS)</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANT</u>	<u>UNIT</u>	<u>TOTAL</u>
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.	Mês	09	R\$ 3.334,00	R\$ 30.006,00
VALOR GLOBAL: R\$ 30.006,00 (Trinta mil e seis reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 30.006,00 (Trinta mil e seis reais).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS após a emissão da Ordem de Serviço.



Pro-Município

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420
FONE/FAX: 85 3224-5533
www.promunicipio.com
CNPJ: 11.650.636/0001-03



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.22.1**

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.05.01/2017

Data e hora de abertura: 12 de junho de 2017, às 14h.

Proponente

- a) **RAZÃO SOCIAL:** PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS – EIRELI/EPP
- b) **CNPJ:** 11.650.636/0001-03
- c) **ENDEREÇO:** Rua Henriqueta Galeno 85 – Dionísio Torres–CEP 60135-420–Fortaleza-CE
- d) **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** promunicipio@promunicipio.com
- e) **TELEFONE/FAX:** (85) 3224-5533
- f) **REPRESENTANTE LEGAL:** João do Nascimento Lima, brasileiro, casado, economista, RG 1.759/Corecon-CE, CPF 091.116.623-87, residente em Fortaleza – Ceará, na Av. Antonio Sales, 3510 – Ap. 1301, bairro Cocó, CEP 60.192-165.
- g) **TELEFONE/CELULAR/E-MAIL:** (85) 3224-2807 – (85) 98117-2514 – jlma@promunicipio.com
- h) **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, agência 2374-4, conta corrente 210.000-2

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DR REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DR REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL	Mês	09	3.500,00	31.500,00
VALOR GLOBAL					31.500,00

Valor global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de serviço.

Prazo de execução e vigência: prazo de execução de 09 (nove) meses e vigência de 09 (nove) meses, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observações

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações; seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

FORTALEZA – CE, 9 DE JUNHO DE 2017.

PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS
EIRELI/EPP

CNPJ 11.650.636/0001-03

RUA HENRIQUETA GALENO, 85
DIONÍSIO TORRES – CEP 60135-420
FORTALEZA-CEARÁ



JOÃO DO NASCIMENTO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 091.116.623-87 – RG 1759/CRE-CE

